

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 957 de 1 de Outubro de 2024

DATA: 01/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 01/10/2024

IP com n°: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2056](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2056)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### ATA DE

- ✦ DE REGISTRO DE PREÇO: 20240413/2024 - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240413/2024
- ✦ DE REGISTRO DE PREÇO: 20240414/2024 - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240414/2024
- ✦ DE REGISTRO DE PREÇO: 20240415/2024 - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240415/2024



- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240413/2024

**PROCESSO ADM. Nº 2024.02.23.0071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240413.**

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigatório às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA							
CNPJ nº: 33.416.613.0001-63							
Endereço: RUA SÃO MATEUS – SN – V CLAUDIO VALE – FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA							
(98) Telefone: 98585-7272 (DDD) Fax:							
E-mail: coelhoesouzacs@gmail.com							
Representante legal: Cístenes Coelho Santos de Souza							
CPF nº: 010.191.873-95							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VEICULOS	QTD	VLR VEICULOS REGISTRADO	VLR MENSAL REGISTRADO	VLR ANUAL REGISTRADO	UNIDADE
1	<b>VEÍCULO EXECUTIVO TIPO PASSEIO:</b> motor no mínimo 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, air bag, freio abs, com cinto de segurança para todos os passageiros, capacidade para 05 pessoas ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.	14	12	R\$ 2.595,60	R\$ 36.338,40	R\$ 436.060,80	MÊS
2	<b>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA:</b> Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 6 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	13	12	R\$ 1.477,00	R\$ 19.201,00	R\$ 230.412,00	MÊS
3	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO:</b> Tipo de veículo: <b>Pick-up</b> , Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por lei.	6	12	R\$ 3.266,55	R\$ 19.599,30	R\$ 235.191,60	MÊS



4	<p><b>VEICULO TIPO CAMINHONETE:</b> Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	5	12	R\$ 6.427,19	R\$ 32.135,95	R\$ 385.631,40	MÊS
5	<p><b>VEÍCULO TIPO SUV:</b> Com capacidade mínima de 5 pessoas, motor 2.0 ou superior, potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 4 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	6	12	R\$ 4.785,67	R\$ 28.714,01	R\$ 344.568,12	MÊS
6	<p><b>AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN:</b> caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc. capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e câmbio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante.</p>	9	12	R\$ 7.487,67	R\$ 67.389,02	R\$ 808.668,24	MÊS



7	<b>MICRO-ÔNIBUS:</b> Motor a diesel com injeção eletrônica 2.2 Potência máxima conforme NBR ISO - 1585 (Veículos rodoviários – código de ensaio de motores – potência líquida efetiva): mínimo de 115 c.v.; 2.3 Torques máximos conforme NBR ISO - 1585: mínimo de 25 kgf.m; 2.4 Caixas de mudanças com acionamento manual e com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; 2.5 Trações 4x2 traseira; 2.6 Sistemas de trava elétrica nas portas, acionado por controle remoto do sistema de alarme. 2.7 Ar condicionado original de fábrica, frontal e interior (passageiros); 2.8 Direção hidráulica ou elétrica; modelo 2015 em diante.	6	12	R\$ 8.313,41	R\$ 49.880,46	R\$ 598.565,52	MÊS
8	<b>VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ:</b> Descrição: veículo ano a partir de 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	3	12	R\$ 10.675,93	R\$ 32.027,79	R\$ 384.333,48	MÊS
9	<b>CAMINHÃO BAÚ FRIGORIFICO:</b> Potência mínima 185 CV, 4 cilindros; Combustível a diesel; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130litros; com Carga útil da Carroceria de no mínimo 8.200 Kg e PBT mínimo de 13.000 Kg.	2	12	R\$ 11.069,33	R\$ 22.138,66	R\$ 265.663,92	MÊS
11	<b>MASTER ISOTÉRMICO – LIHI:</b> Veículo utilitário, Baú isotérmico refrigerado, carga útil: 1500kg, Motor: Diesel, zero Km, capacidade para 3 passageiros, Ar-Condicionado, Tração 4x2, Direção Hidráulica, capacidade tanque combustível 60L, Potência Motor: 130 C.	2	12	R\$ 15.491,63	R\$ 30.983,26	R\$ 371.799,12	MÊS
13	<b>BAÚ FRIGORIFICO:</b> O tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, constituído por características específicas para transporte de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, comprimento externo mínimo de 3.3000mm, largura externa mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm.	1	12	R\$ 19.355,00	R\$ 19.355,00	R\$ 232.260,00	MÊS



14	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS:</b> Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	1	12	R\$ 27.230,58	R\$ 27.230,58	R\$ 326.766,96	MÊS
				VLR TOTAL Registrdo	R\$ 4.619.921,16		

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOCAÇÃO DE VEICULOS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL



1	<b>VEÍCULO EXECUTIVO TIPO PASSEIO:</b> motor no mínimo 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, air bag, freio abs, com cinto de segurança para todos os passageiros, capacidade para 05 pessoas ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.	Mês			10	4
2	<b>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA:</b> Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 6 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	5	2	6	
3	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO:</b> Tipo de veículo: <b>Pick-up</b> , Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por lei.	Mês	4	2		
4	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE:</b> Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	5			
5	<b>VEÍCULO TIPO SUV:</b> Com capacidade mínima de 5 pessoas, motor 2.0 ou superior, potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 4 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	4	1		



6	<b>AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN:</b> caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc. capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e câmbio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante.	Mês	4	1	3	1
7	<b>MICRO-ÔNIBUS:</b> Motor a diesel com injeção eletrônica 2.2 Potência máxima conforme NBR ISO - 1585 (Veículos rodoviários - código de ensaio de motores - potência líquida efetiva): mínimo de 115 c.v.; 2.3 Torques máximos conforme NBR ISO - 1585: mínimo de 25 kgf.m; 2.4 Caixas de mudanças com acionamento manual e com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; 2.5 Trações 4x2 traseira; 2.6 Sistemas de trava elétrica nas portas, acionado por controle remoto do sistema de alarme. 2.7 Ar condicionado original de fábrica, frontal e interior (passageiros); 2.8 Direção hidráulica ou elétrica; modelo 2015 em diante.	Mês	2	4		
8	<b>VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ :</b> Descrição: veículo ano a partir de 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	2	1		
9	<b>CAMINHÃO BAÚ FRIGORIFICO:</b> Potência mínima 185 CV, 4 cilindros; Combustível a diesel; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130litros; com Carga útil da Carroceria de no mínimo 8.200 Kg e PBT mínimo de 13.000 Kg.	Mês		2		
10	<b>CAMINHÃO:</b> ¾ - Caminhão truncado - 2 eixos, um frontal e um traseiro, capacidade de até 4 toneladas; Medidas de 2,2 M de largura por 7,2 M de comprimento.	Mês	4			
11	<b>MASTER ISOTÉRMICO - LIH1:</b> Veículo utilitário, Baú isotérmico refrigerado, carga útil: 1500kg, Motor: Diesel, zero Km, capacidade para 3 passageiros, Ar-Condicionado, Tração 4x2, Direção Hidráulica, capacidade tanque combustível 60L, Potência Motor: 130 C.	Mês		2		
12	<b>VEICULO TIPO AMBULÂNCIA - UTI:</b> tipo furgão (original de fábrica ) de teto alto, ano de fabricação e modelo a partir de 2010 carroceria unificada: tipo monobloco em aço, original de fábrica, fabricação nacional, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, combustível Diesel, potência mínimo de 130 Cv.	Mês			2	



13	<p><b>BAÚ FRIGORIFICO:</b> O tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, constituído por características específicas para transporte de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, comprimento externo mínimo de 3.3000mm, largura externa mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm.</p>	Mês		1		
14	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS:</b> Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte “arial”, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>			1		

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** **PORT.: 069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: C C COMERCIO E SERVCOS LTDA. CNPJ nº: 33.416.613.0001-63. Nome: Cístenes Coelho Santos de Souza. Cargo: Empresário. CPF: 010.191.873 -95.

**- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240414/2024**

**PROCESSO ADM. Nº 2024.02.23.0071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240414.** Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº ° inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igreja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023 , Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO, FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024, constituindo assim, em documento



vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Nome empresarial: N F P PAIVA							
CNPJ nº: 47.727.206/0001-81							
Endereço: Rua 4 Quadra 10 nº 14 Cep: 65.150-000 Rosário-MA							
(DDD) Telefone: ***** (DDD) Fax: ***							
E-mail: nfppaivaservicos@outlook.com							
Representante legal: NAYARA FERNANDA PEREIRA PAIVA							
CPF nº: 608.044.763-06							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VEICULOS	QTD	VALOR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR ANUAL	unidade
10	<b>CAMINHÃO:</b> ¾ - Caminhão truncado – 2 eixos, um frontal e um traseiro, capacidade de até 4 toneladas; Medidas de 2,2 M de largura por 7,2 M de comprimento.	4	12	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00	mês
VLR TOTAL						R\$ 408.000,00	

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	LOCAÇÃO DE VEICULOS		(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	<b>VEÍCULO EXECUTIVO TIPO PASSEIO:</b> motor no mínimo 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, air bag, freio abs, com cinto de segurança para todos os passageiros, capacidade para 05 pessoas ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.	Mês			10	4
2	<b>VEICULO MOTOCICLETA:</b> Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 6 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	5	2	6	
3	<b>VEICULO UTILITÁRIO:</b> Tipo de veículo: <b>Pick-up</b> , Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por lei.	Mês	4	2		



4	<p><b>VEICULO TIPO CAMINHONETE:</b> Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	5			
5	<p><b>VEICULO TIPO SUV:</b> Com capacidade mínima de 5 pessoas, motor 2.0 ou superior, potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 4 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	Mês	4	1		
6	<p><b>AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN:</b> caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc. capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e câmbio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante.</p>	Mês	4	1	3	1
7	<p><b>MICRO-ÔNIBUS:</b> Motor a diesel com injeção eletrônica 2.2 Potência máxima conforme NBR ISO - 1585 (Veículos rodoviários – código de ensaio de motores – potência líquida efetiva): mínimo de 115 c.v.; 2.3 Torques máximos conforme NBR ISO - 1585: mínimo de 25 kgf.m; 2.4 Caixas de mudanças com acionamento manual e com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; 2.5 Trações 4x2 traseira; 2.6 Sistemas de trava elétrica nas portas, acionado por controle remoto do sistema de alarme. 2.7 Ar condicionado original de fábrica, frontal e interior (passageiros); 2.8 Direção hidráulica ou elétrica; modelo 2015 em diante.</p>	Mês	2	4		



8	<b>VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ:</b> Descrição: veículo ano a partir de 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	2	1		
9	<b>CAMINHÃO BAÚ FRIGORIFICO:</b> Potência mínima 185 CV, 4 cilindros; Combustível a diesel; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130litros; com Carga útil da Carroceria de no mínimo 8.200 Kg e PBT mínimo de 13.000 Kg.	Mês		2		
10	<b>CAMINHÃO:</b> ¾ - Caminhão truncado – 2 eixos, um frontal e um traseiro, capacidade de até 4 toneladas; Medidas de 2,2 M de largura por 7,2 M de comprimento.	Mês	4			
11	<b>MASTER ISOTÉRMICO – LIH1:</b> Veículo utilitário, Baú isotérmico refrigerado, carga útil: 1500kg, Motor: Diesel, zero Km, capacidade para 3 passageiros, Ar-Condicionado, Tração 4×2, Direção Hidráulica, capacidade tanque combustível 60L, Potência Motor: 130 C.	Mês		2		
12	<b>VEICULO TIPO AMBULÂNCIA - UTI:</b> tipo furgão (original de fábrica ) de tetc alto, ano de fabricação e modelo a partir de 2010 carroceira unificada: tipo monobloco em aço, original de fábrica, fabricação nacional, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, combustível Diesel, potência mínimo de 130 Cv.	Mês			2	
13	<b>BAÚ FRIGORIFICO:</b> O tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, constituído por características específicas para transporte de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, comprimento externo mínimo de 3.3000mm, largura externa mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm.	Mês		1		



14	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS:</b>                  Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>		1		
----	--	--	---	--	--

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de Setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Sr<sup>a</sup>. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** PORT.: 069/2024. DETENTORA DO REGISTRO: N F P PAIVA. CNPJ nº: 47.727.206/0001-81. Nome: NAYARA FERNANDA PEREIRA PAIVA. Cargo: EMPRESÁRIA. R.G.: 042077242011 -7.

**- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240415/2024**

**PROCESSO ADM. N° 2024.02.23.0071/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240415.**

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº ° inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Sr<sup>a</sup>. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023 , Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Nome empresarial: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 12.532.358/0001-44



Endereço: Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470							
(31) Telefone: 3046-8102 (DDD) Fax: _____							
E-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br							
Representante legal: Gilberto de Faria Pessoa Moreira							
CPF nº: 068.353.546-31							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VEICULOS	QTD	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR ANUAL	UNIDADE
12	<b>VEICULO TIPO AMBULANCIA - UTI:</b> tipo furgão (original de fábrica ) de tetc alto, ano de fabricação e modelo a partir de 2010 carroceira unificada: tipo monobloco em aço, original de fábrica, fabricação nacional, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, combustível Diesel, potência mínimo de 130 Cv.	2	12	R\$ 23.120,50	R\$ 46.241,00	R\$ 554.892,00	MÊS
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 554.892,00</b>	

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	LOCAÇÃO DE VEICULOS		(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	<b>VEÍCULO EXECUTIVO TIPO PASSEIO:</b> motor no mínimo 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, air bag, freio abs, com cinto de segurança para todos os passageiros, capacidade para 05 pessoas ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.	Mês			10	4
2	<b>VEICULO TIPO MOTOCICLETA:</b> Movidos a Gasolina/Álcool, ano/modelo 2015 em diante, de 150 CC, freio dianteiro a disco, sistema de partida elétrica, câmbio de 5 velocidades. Em boas condições de uso, câmbio de 6 marchas automático do tipo sequencial; Sistema Push Start; Faróis remodelados; Recalibragem mecânica visando a redução do consumo e emissão de gases poluentes. TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	5	2	6	
3	<b>VEICULO UTILITÁRIO:</b> Tipo de veículo: <b>Pick-up</b> , Ano: 2015 em diante, portas, Combustível: Gasolina ou diesel, Câmbio: Manual ou automático, com todos os acessórios exigidos por lei.	Mês	4	2		



4	<b>VEICULO TIPO CAMINHONETE:</b> Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel ou gasolina, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio automático ou manual, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2012/2013 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	5			
5	<b>VEÍCULO TIPO SUV:</b> Com capacidade mínima de 5 pessoas, motor 2.0 ou superior, potência mínima 170 CV ou superior, freio ABS ou superior nas 4 rodas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, com cinto de segurança para todos os passageiros, ano/modelo a partir 2015 em diante, com quilometragem livre. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	4	1		
6	<b>AUTOMÓVEL DE SERVIÇO - TIPO VAN:</b> caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc. capacidade para 14 a 16 lugares, proteção de motor e câmbio cinto de segurança para todos os passageiros e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Modelo 2015 em diante.	Mês	4	1	3	1
7	<b>MICRO-ÔNIBUS:</b> Motor a diesel com injeção eletrônica 2.2 Potência máxima conforme NBR ISO - 1585 (Veículos rodoviários – código de ensaio de motores – potência líquida efetiva): mínimo de 115 c.v.; 2.3 Torques máximos conforme NBR ISO - 1585: mínimo de 25 kgf.m; 2.4 Caixas de mudanças com acionamento manual e com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; 2.5 Trações 4x2 traseira; 2.6 Sistemas de trava elétrica nas portas, acionado por controle remoto do sistema de alarme. 2.7 Ar condicionado original de fábrica, frontal e interior (passageiros); 2.8 Direção hidráulica ou elétrica; modelo 2015 em diante.	Mês	2	4		



8	<b>VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ :</b> Descrição: veículo ano a partir de 2012/2013, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com ar condicionado e direção hidráulica. Caçamba fechada com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a diesel com potência mínima de 150 cv. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	Mês	2	1		
9	<b>CAMINHÃO BAÚ FRIGORIFICO:</b> Potência mínima 185 CV, 4 cilindros; Combustível a diesel; Tanque de combustível com capacidade mínima de 130litros; com Carga útil da Carroceria de no mínimo 8.200 Kg e PBT mínimo de 13.000 Kg.	Mês		2		
10	<b>CAMINHÃO: ¾</b> - Caminhão truncado – 2 eixos, um frontal e um traseiro, capacidade de até 4 toneladas; Medidas de 2,2 M de largura por 7,2 M de comprimento.	Mês	4			
11	<b>MASTER ISOTÉRMICO – LIHI:</b> Veículo utilitário, Baú isotérmico refrigerado, carga útil: 1500kg, Motor: Diesel, zero Km, capacidade para 3 passageiros, Ar-Condicionado, Tração 4×2, Direção Hidráulica, capacidade tanque combustível 60L, Potência Motor: 130 C.	Mês		2		
12	<b>VEICULO TIPO AMBULANCIA-UTI:</b> tipo furgão (original de fábrica ) de tete alto, ano de fabricação e modelo a partir de 2010 carroceira unificada: tipo monobloco em aço, original de fábrica, fabricação nacional, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, combustível Diesel, potência mínimo de 130 Cv.	Mês			2	
13	<b>BAÚ FRIGORIFICO:</b> O tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento, constituído por características específicas para transporte de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, comprimento externo mínimo de 3.3000mm, largura externa mínima de 2.100mm, altura externa mínima de 1.800mm.	Mês		1		



14	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS:</b> Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>		1			
----	---	--	---	--	--	--

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de Setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** **PORT.: 069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº:** 12.532.358/0001-44. Nome: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Cargo: EMPRESÁRIO. CPF: 068.353.546 -31.

